



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP.87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 209/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 54.981/2025 DE 03/11/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 209/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.444.377,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), na forma em que especifica abaixo. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A OPERAÇÃO DE CRÉDITO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ PLEITEANDO JUNTO AO BANCO PARA COBERTURA DE ALGUMAS OBRAS).”

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 03/11/2025, sob o processo nº 54.981/2025.

E posteriormente, foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 1.316/2025, em 04/11/2025.

Recebi em data de 05/11/2025, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 209/2025.

É o relatório

116



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea "c" do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 03/11/2025, através do Protocolo nº 54.981/2025, o Poder Executivo, protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 209/2025, que ***"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 2.444.377,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais), na forma em que especifica abaixo. (TEM POR OBJETIVO A SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A OPERAÇÃO DE CRÉDITO QUE O MUNICÍPIO ESTÁ PLEITEANDO JUNTO AO BANCO PARA COBERTURA DE ALGUMAS OBRAS)."***

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.444.377,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2025 e dá outras providências". O presente projeto tem por objetivo a suplementação da dotação orçamentária devido a operação de crédito que o município está pleiteando junto ao banco para cobertura de algumas obras. Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, encaminhamos para apreciação desta casa de Lei a análise da proposta.

Diante disso, faz-se necessário à abertura de crédito adicional especial, sendo deliberado e aprovado por este Poder Legislativo.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 1.316/2025 de 04/11/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 – CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de novembro, de 2025.


SIDNEI JARDIM
Relator

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 209/2025

O Vereador – Membro **HÉLIO HG – HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: 

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: 